PARECER JURÍDICO

Processo n° 168/2020
Dispensa por Limite n° 140/2020

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da exploração de uma área de terra possuindo aproximadamente 1,49 HA, situada na Rua Elisa Sonego, s/nº, Zona Rural, município de São João do Polêsine, RS, matrícula nº 11.805, do cartório de registro de imóveis de Faxinal do Soturno/RS, para extração de areia argilosa adequada para recuperação, conservação das estradas e vias municipais e aterramento de terreno de interesse público, de acordo com as necessidades do município.

O valor total é de R$ 17.600,00 (dezessete mil seiscentos reais), sendo a extração no período de até 12 (doze) meses.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite de Valor, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993 .

São João do Polêsine, RS, 06 de Fevereiro de 2020.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066